



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA E REABERTURA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 660, de 17 de julho de 2013, torna pública **ERRATA E REABERTURA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 102/2013.

### **1 - Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:**

- **ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Até às **09h00min** do dia: **11/09/2013**

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **11/09/2013** às 09h30min

**Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, Nº 2.500 – Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.**

### **2- Fica estabelecida nova data para visitação técnica conforme disposto no parágrafo terceiro do item 04 do edital:**

A Visita Técnica, para conhecimento das condições locais das obras será realizada nos dias **03 e 04/09/2012**, com saída programada para as 09h (nove horas) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 44, sala 201/202, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG.**

OBS.: As empresas que já realizaram a Visita Técnica na data anteriormente agendada no edital em epígrafe ficam isentas de realizar visita na data estabelecida acima.

**3 – Ficam alterados o Projeto Básico e Memorial Descritivo,** sendo que os mesmos estarão disponíveis em nosso sitio eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), juntamente com esta errata.

**4 – Ficam alteradas as Planilhas Orçamentárias de Custos, Cronograma Físico Financeiro, e Projetos Arquitetônicos,** sendo que os mesmos estarão disponíveis em nosso sitio eletrônico [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), juntamente com esta errata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5 – Altera-se o subitem 8.1.2 – Qualificação Técnica, alínea “d” do Edital:

#### Onde se lê:

d) A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo descritas no quadro abaixo:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE TELEFONIA	500,00 m
FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRITE RESINADO 10 MM	300,00 m <sup>2</sup>
AÇO CA 50/60	2.000,00 kg
CONCRETO ESTRUTURAL FCK ≥ 20 MPA	50,00 m <sup>3</sup>
PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	300,00 m <sup>2</sup>
ALVENARIA	500,00 m <sup>2</sup>
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00 m
PINTURA	1.500,00 m <sup>2</sup>

#### Leia-se:

d) A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo descritas no quadro abaixo:

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRITE RESINADO 10 MM	300,00 m <sup>2</sup>
AÇO CA 50/60	2.000,00 kg
CONCRETO ESTRUTURAL FCK ≥ 20 MPA	50,00 m <sup>3</sup>
PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	300,00 m <sup>2</sup>
ALVENARIA	500,00 m <sup>2</sup>
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00 m
PINTURA	1.500,00 m <sup>2</sup>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**6 - Exclui-se a exigência constantes no item 17 do edital (Das Cláusulas e Garantias do Contrato), Cláusula Quinta do Anexo VIII – Minuta de Contrato (Da Garantia de Adimplemento do Contrato) e item 5.7 do Projeto Básico constante no Anexo I do Edital:**

**7 – Altera-se o subitem 12.2 alínea “a” do Edital:**

**Onde se lê:**

12.2. O valor teto dos serviços e obras licitados, limitador de proposta das licitantes é de:

- a) R\$ 619.450,72 (seiscentos e dezenove mil reais quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

**Leia-se:**

12.2. O valor teto dos serviços e obras licitados, limitador de proposta das licitantes é de:

- a) R\$ 655.012,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e doze reais e vinte centavos).

**8 - Altera-se o Item 16 Dos Recursos Orçamentários, Subitem 16.3 do Edital e Cláusula Quarta Da Dotação Orçamentária, Subitem 4.3 do Anexo VIII – Minuta do Contrato:**

**Onde se lê:**

A prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material para o objeto licitado, será através de repasse do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e por recursos próprios do Município no valor de R\$ 419.450,72 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), a título de contrapartida.

**Leia-se:**

A prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material para o objeto licitado, será através de repasse do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e por recursos próprios do Município no valor de R\$ 455.012,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e doze reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

**9 - Permanecem inalteradas as demais disposições.**

**Lagoa Santa, 22 de agosto de 2013.**

**ANDRÉ LUIZ FERNADES**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**